

DECRETO N.º 101, DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º. 63, de 26/08/1999 e no Decreto n.º. 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de 24/03/2015 a nomeação de Cirlene Leoncio da Silva Motta, matrícula n.º. 35860/1, CPF n.º. 537.526.191-04, feita através do Decreto n.º. 23, publicado no Diário Oficial 20/02/2015 e retificado pelo Decreto n.º. 57, publicado no Diário Oficial de 06/04/2015, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Nova Olímpia/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 342b5ebb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)